



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 636 DE 10 DE DEZEMBRO de 2009

“Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E A MESA DIRETORA PROMUGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O funcionamento organizacional da estrutura básica, as denominações, os quantitativos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas obedecerão ao contido no quadro do Anexo I, da presente resolução;

Art. 2º - A Tabela de Vencimento Básico dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Poder Legislativo Municipal está contida no AnexoII;

Art. 3º - Ficam criados na estrutura do Poder Legislativo os Cargos em Comissão constante no AnexoIII;

Art. 4º - Fica alterado o quantitativo do Cargo de Assessor de Gabinete conforme Anexo I;

Art. 5º - Para funcionamento da reorganização administrativa, o Presidente poderá prover os Cargos em Comissão constante do Anexo I com a remuneração fixada;

Parágrafo Único – A critério do Presidente, mediante necessidade, responsabilidade e exigência do Cargo em Comissão, poderá ser atribuída gratificação de representação (GR) que variará de 0 à 100 % (zero a cem por cento) do valor fixado para o respectivo símbolo.

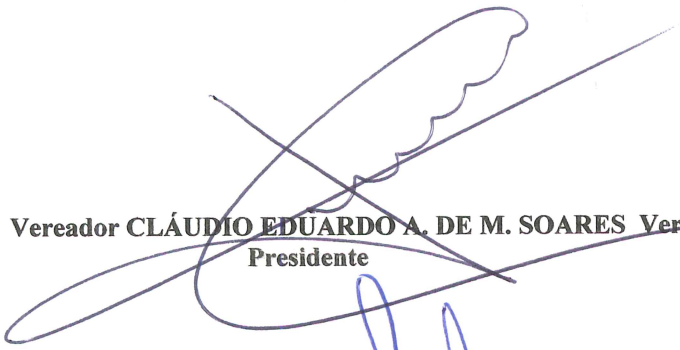
Art. 6º - O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira no prazo de 120(cento e vinte)dias contados da data de publicação desta resolução, regulamentará as atribuições dos Cargos em Comissão criado pela presente resolução.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

Art. 7º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 11 de dezembro de 2009.


Vereador **CLÁUDIO EDUARDO A. DE M. SOARES** ~~Vereador~~ **ALBINO G. PORTELA JÚNIOR**
Presidente Vice-Presidente


Vereador **ADALBERTO CURVELO DE OLIVEIRA** ~~Vereador~~ **MARCOS ELI MALHO**
1º Secretário 2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 636 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO – DAS

CARGOS	QT.	SIMBOLO
1- Chefe de Gabinete	1	DAS-1
2- Consultor Jurídico	1	DAS-1
3- Assessor de Controle Interno	1	DAS-1
4- Diretor Geral	1	DAS-3
5- Diretor Financeiro	1	DAS-3
6- Assessor Contábil	1	DAS-3
7- Assistente Financeiro	1	DAS-4
8- Assistente Jurídico	1	DAS-4
9- Assistente Parlamentar	9	DAS-6
10- Assessor de Gabinete	9	DAS-6
11- Assistente de Administração	1	DAS-7
12- Auxiliar de Gabinete I	3	DAS-8
13- Auxiliar de Gabinete II	1	DAS-9

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – CAI

Nº	DENOMINAÇÕES	QT.	SIMBOLO
1	Chefe da Secretaria Administrativa	1	CAI-1
2	Chefe de Tesouraria	1	CAI-2
3	Chefe de Patrimônio	1	CAI-2



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 636 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

CARGOS EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL
DAS-1	1.689,53
DAS-2	1.337,56
DAS-3	1.196,76
DAS-4	985,57
DAS-5	844,77
DAS-6	703,98
DAS-7	563,18
DAS-8	465,81
DAS-9	465,81

TABELA DE REMUNERAÇÕES BÁSICAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS CHEFIA OU ASSISTÊNCIA INFERIOR (CAI)

CAI-1	465,81
CAI-2	372,65



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 636, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

CARGOS	QT.	SIMBOLO
Diretor Financeiro	1	DAS-3
Assistente Jurídico	1	DAS-4